

Denunciar abuso

Saiba mais

Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos



#### EDITAL Nº 01/2024

#### PROCESSO SELETIVO -

#### **DISCENTES**

### **CURSO EXTENSIVO PRÉ-VEST**

#### **SOCIAL 2024**

O Pré-Vestibular Social comunica a todas/os as/os interessadas/os, de acordo com as disposições deste edital, que estão abertas as inscrições para novas/os alunas/os para a turma do matutino do curso extensivo do ano letivo de 2024. Serão disponibilizadas 45 vagas regulares e 5 de reingresso; havendo também, extraordinariamente nesse ano de 2024, a ocorrência de listas de espera. As atividades regidas pelo presente edital serão vigentes desde o período da publicação do mesmo até a data do início das aulas, consoante calendário disponível no item 8.

### 1. DO PROJETO

O Pré-Vestibular Social é um projeto sem fins lucrativos, formado por estudantes de diversas áreas de conhecimento e cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Essa iniciativa tem o propósito de oferecer cursos na modalidade extensiva, focada no modelo ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) de avaliação, para alunos/as oriundos/as da rede pública de ensino.

O/A aluno/a do *Pré-Vest Social na UFBA* não terá que arcar com nenhum custo pelo plano de ensino oferecido, exceto o pagamento da *taxa de inscrição*. O projeto tem interesse de proporcionar aos estudantes de escolas públicas

Denunciar abuso

Saiba mais

# Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

dependências para a ocorrência das aulas. Sendo assim, o ingresso e a participação da/o discente no Pré-Vestibular Social não dá nenhuma garantia e/ou benefício de vínculo da/o estudante a cursos de graduação ou quaisquer vínculo de ensino na instituição em questão para além do pré-vestibular.

2. DO PROGRAMA DE ENSINO

O Programa de Ensino foi escolhido de maneira a permitir a capacitação do estudante ao modo de avaliação do ENEM. Ao final do ano letivo, o/a aluno/a terá um maior preparo nas cinco áreas abordadas no exame. São elas: Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências Naturais e suas tecnologias; Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias e Redação.

O/A estudante do *Pré-Vest Social* participará de aulas realizadas em sala e monitorias. O/A aluno/a também poderá participar, se desejar, de atividades extraclasse realizadas aos fins de semana, tais como: práticas que envolvem a assessoria dos setores pedagógico e/ou psicológico do projeto; semanas culturais, projetos interdisciplinares, simulados, *aulões*, revisões e avaliações individuais ao longo do período letivo.

3. DO REGIME DE AULAS

O regime de aulas se dará de forma extensiva num período de aproximadamente 8 meses (abril a novembro). A turma terá 45 (quarenta e cinco) novos/as alunos/as e 5 (cinco) alunos/as oriundos/as do reingresso.

Denunciar abuso

Saiba mais

# Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

sexta-feira durante o ano letivo, ou seja, **em todos os dias úteis da semana**. Será possível, ainda, a ocorrência de encontros extraclasse aos sábados, assim como aulas de monitoria no turno vespertino, variando de acordo com os critérios de adequação e necessidade.

3.1 Das listas de espera:

As publicações serão feitas nos canais de comunicação do Pré-Vestibular Social (Instagram e Facebook) e enviadas diretamente para a caixa de e-mail das/os candidatas/os aprovadas/os na lista de espera.

É de inteira responsabilidade da/o candidata/o o acompanhamento da divulgação das listas e a manifestação de interesse pela vaga, em resposta ao e-mail, em até 72 horas após a publicação.

A notificação será enviada para o email registrado pela/o candidata/o na inscrição da primeira fase. É também de inteira responsabilidade da/o candidata/o a manutenção dos dados de contato atualizados com o Pré-Vestibular. Há, portanto, possibilidade de perda da vaga em caso de não manifestação de interesse por meio de retorno, dentro do período estipulado no e-mail.

É importante salientar que permanência na lista de espera não garante à/ao candidata/o o ingresso na turma das/os discentes do em questão. Ε, portanto, ciente da de espera funcionamento lista condicionalidades apontadas acima, não cabe a este edital afirmar o número de candidatas/os que podem vir a ser convocadas/os. Diante disso, o candidato aceita as condições acima, no ato de concordância com o termo de compromisso no processo de inscrição online, na primeira fase.

Denunciar abuso

Saiba mais

# Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

cursar, na escola, o turno vespertino ou noturno. Em hipótese alguma serão aceitos alunos/as ou exalunos/as da rede privada de ensino, mesmo que tenham estudado na condição de bolsista. Além disso, não serão aceitos estudantes de Institutos Federais ou Colégios da Polícia Militar, ou ainda, estudantes que já estejam matriculados em Universidades.

4.1 Do reingresso

Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para o sistema de reingresso. Só poderão concorrer a essas vagas os/as alunos/as que participaram do *Pré-Vest Social* no ano de 2024. Ex-alunos/as de anos anteriores a 2023 **não poderão** concorrer nesta modalidade, estando aptos/as apenas à modalidade do item 4.

O/A candidato/a a reingresso precisará se submeter ao mesmo regime de inscrição descrito no item 5 deste edital, devendo indicar a sua condição de *reingresso* no momento da entrevista.

5. DAS INSCRIÇÕES

É recomendável que o/a candidato/a leia este Edital antes de realizar a sua inscrição. Será de sua inteira responsabilidade a certificação de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo de 2024.

Os/As candidatos/as considerados/as aptos/as, de acordo com o item 4 deste edital, poderão se inscrever na primeira etapa de seleção (inscrição online) e comparecer à segunda etapa (presencial).

Cada fase do processo seletivo atenderá aos seguintes critérios:

Denunciar abuso

Saiba mais

# Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

#### **PAGAMENTO):**

A primeira etapa consistirá em inscrição online. O/A candidato/a deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no link: <a href="https://www.sympla.com.br/evento/inscricao-pre-vestibular-social-2024/2319090">https://www.sympla.com.br/evento/inscricao-pre-vestibular-social-2024/2319090</a> e efetuar o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) + R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) referente à taxa de cobrança da plataforma.

As inscrições online terão início no dia 05 de fevereiro de 2024 e serão finalizadas no dia 23 de fevereiro de 2024, ou até que seja atingido o número máximo de 600 (seiscentas) inscrições.

OBSERVAÇÃO: É obrigatória a participação do/a candidato/a na segunda etapa, na data e horário orientados no momento da compra do ingresso de inscrição. Os/As candidatos/as que não participarem da segunda etapa estarão automaticamente eliminados/as do processo seletivo e não serão reembolsados.

O/A candidato/a que prestar qualquer tipo de informação falsa, incorreta, incompleta ou que não esteja de acordo com o perfil proposto neste edital terá a inscrição automaticamente cancelada, assim que constatada a ocorrência.

b) SEGUNDA ETAPA (ENTREGA DE DOCUMENTOS E ENTREVISTA):

A entrega dos documentos e a entrevista acontecerão *Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia*, que fica localizado dentro do *campus* de Ondina (tendo a portaria 1 como o melhor acesso), entre 08h e 11h00 e das 13h às 17h00 nos dias 01 e 02 de Março.

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar, **de forma presencial**, os documentos exigidos no *item 6* deste edital.

Estarão aptos/as a participar da segunda etapa, apenas os/as discentes que



Denunciar abuso

Saiba mais

# Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Após a entrega dos documentos, o/a candidato/a será avaliado/a, em entrevista, a partir de critérios socioeconômicos.

## 6. DOCUMENTOS BÁSICOS

Para a efetivação da inscrição será necessário que o/a candidato/a apresente **todos** os documentos a seguir:

6.1 Do(a) estudante

•

Carteira

de

Identidade

(RG)

e

**CPF** 

\_

original

e

cópia;

• Comprovante de residência atualizado (somente será aceito comprovante de água ou energia ou telefone ou internet, desde que em nome do candidato ou de seu responsável legal) - *original e cópia;* 

•

Histórico

Escolar

do

Ensino

Médio

-

original

e

cópia;

• Comprovante de matrícula, para os/as candidatos/as que ainda estão cursando o

Denunciar abuso

Saiba mais

# Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

sido assinado, tirar cópia da primeira página em branco - *original e cópia*;

- Extratos bancários dos últimos três meses, a partir da data de publicação do edital, de todas as contas (corrente, poupança e investimentos);
- Para o/a participante que tiver filho/a, trazer certidão de nascimento original e cópia ou carteira de identidade (RG).
- Para candidatos/as portadores/as do CadÚnico, ao optarem por apresentarem este documento, ficam isentos/as de apresentar outros documentos comprobatórios de movimentação financeira seu e de seus pais e/ou responsáveis.

## 6.1.1 Análise de renda (CAD ÚNICO)

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base, exclusivamente, as informações do Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal (CAD ÚNICO atualizado).

6.2 Dos membros da família

- Para familiares maiores de 18 anos: CTPS (Carteira de trabalho): Páginas de Identificação a da foto e da qualificação civil; Contrato de Trabalho último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página em branco *original e cópia*;
- Extratos bancários dos últimos três meses, a partir da data de publicação do edital, de todas as contas bancárias (corrente, poupança e investimentos).

Denunciar abuso

Saiba mais

# Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

O resultado final do processo seletivo será divulgado 18 de março através das redes sociais do Pré-vest na UFBA: Facebook (https://www.facebook.com/cursinhoprevest/) e/ou pelo Instagram (@prevestibularsocial).

### 7.1 Das condições de veracidade prestadas

Caso o/a candidato/a seja aprovado/a e, posteriormente, sua condição socioeconômica se mostre incompatível com aquela apresentada na entrevista, este/a será desligado/a do projeto, sob pena de ser indiciado/a nos termos da lei.

### 8. CALENDÁRIO

ETAPA DO	PERÍODO
PROCESSO	
SELETIVO	
Lançamento	03 de
do edital	Fevereiro de
	2024
Período de	05 de
inscrições	fevereiro de
online	2024 a 23 de
	fevereiro de
	2024
Período de	Entre os
entrevista e	dias 01 e 02
entrega de	de março de
documentação	2024
(conforme	
agendado na	
plataforma	
de inscrição -	
Sympla).	
Divulgação	18 de março
do resultado	de 2024
final	
Início das	01 de abril
aulas	de 2024

9. CASOS OMISSOS



Denunciar abuso

Saiba mais

Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Salvador, 03 de Fevereiro de 2024

Walisson Witorio Borbiera.

Walisson Vitório Barbosa

Representante Geral do Conselho de

Ensino PRÉ-VEST NA UFBA